

**PROCESSO SELETIVO PARA  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**SEGUNDA CHAMADA DE SUPLENTES**

Conforme previsto no Edital COREMU 01/2017, informamos abaixo a listagem dos candidatos suplentes classificados por Programa e Área de Formação:

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM URGÊNCIA E TRAUMA**

**Suplente classificado: Fisioterapia**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
SANDRA OMIZZOLLO	Fisioterapia	61,05	4º

**Suplente classificado: Nutrição**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
MANOELA BOFF FAURI	Nutrição	56,6	4º

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO  
BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA**

**Suplente classificado: Nutrição**

Nome	Área	Nota Final	Colocação
JUCELAINE POSSA	Nutrição	59,3	4º

A matrícula será realizada no dia **23/02/2018**, no Campus II, no Setor de Atendimento Feevale, Prédio 4 – Lilás, **das 14h às 18h**.

Conforme Edital, para o momento da matrícula, os candidatos classificados deverão entregar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada, frente e verso, do diploma do curso de graduação ou certificado de conclusão de curso;
- II - cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- III - uma foto 3x4 recente;
- IV - cópia do CPF, do RG e do comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (última eleição);
- V - cópia do registro do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, sede do Rio Grande do Sul, com atenção ao seguinte critério:
  - a) Será aceito, no ato da matrícula, o registro provisório do Conselho de Classe Profissional da respectiva categoria profissional, mediante assinatura do termo de



ciência da entrega do documento, ficando a matrícula condicionada a entrega da cópia definitiva até o dia 26/02/2018. O não cumprimento desta observância implicará no cancelamento da matrícula.

VI - cópia do comprovante de residência com CEP (conta de luz ou telefone).

VII - cópia da certidão de nascimento ou de casamento.

VIII - os candidatos deverão informar no ato da matrícula os seguintes dados:

a) grupo sanguíneo e fator RH.

b) PIS/PASEP.

c) data do primeiro emprego.

d) dados bancários: Banco, Agência e N.º da conta corrente com titularidade do candidato (não poderá ser informada conta poupança ou conta salário).

e) se possui dependentes econômicos e a quantidade.

Os candidatos diplomados pela Universidade Feevale não necessitam realizar a entrega dos documentos constantes nos incisos I e II, previsto no Edital Coremu 01/2017.

Os candidatos estrangeiros, no momento da matrícula, além dos documentos acima relacionados, deverão apresentar as vias originais e entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do passaporte;

II - diploma profissional revalidado;

III - visto de permanência no país com validade mínima até março de 2020;

IV - proficiência em português e registro no Conselho de Classe Profissional, sede do Rio Grande do Sul.

O candidato classificado nos termos do Edital COREMU N.º 01/2017 que não comparecer pessoalmente poderá constituir um procurador para efetivar a sua matrícula no prazo estabelecido. O procurador do candidato deverá comparecer munido de procuração por instrumento público ou particular contendo firma reconhecida por autenticidade em Tabelionato e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração, e todos os documentos relacionados acima e no item 7.2 do Edital.

Novo Hamburgo, 20 de fevereiro de 2018.



Prof.<sup>a</sup> Me. Caren Mello Guimarães  
Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde